



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

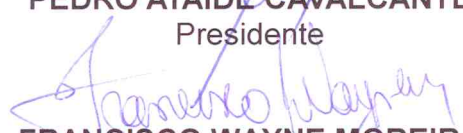
ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e onze, às quatorze e trinta minutos, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, consoante disposto nos incisos II e VI do artigo 3º do Capítulo III do Regimento Interno da Conab, realizou-se a 45ª (Quadragésima Quinta) Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal, para analisar e opinar, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, a seguinte documentação: **(a)** Relatório da Administração e os Demonstrativos Contábeis relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, compostos de Balanço Patrimonial, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; e **(b)** Proposta de Destinação do Resultado, apurado em 31/12/2010. Estiveram presentes à reunião os seguintes Conselheiros: o Senhor **PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE**, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e os Senhores **WESLEY JOSÉ GADELHA BEIER**, também representante do MAPA, e **FRANCISCO WAYNE MOREIRA**, representante do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN e, como convidados, a Senhora Maria Inês Lasmar de Alvarenga, Chefe da Auditoria Interna e o Senhor Rubinaldo Lameira dos Santos, Superintendente de Contabilidade, também, foram entregues ao Conselho Fiscal: **(a)** Relatório de Gestão do exercício de 2010; **(b)** Parecer da Unidade de Auditoria Interna, de 30/03/2011, e **(c)** Parecer da Auditoria Independente datado de 03/03/2011. Após análise da documentação, o Conselho Fiscal registra o que se segue: O Conselho solicitou a presença da Superintendência de Contabilidade para prestar esclarecimentos acerca da Prestação de Contas do Exercício findo em 31/12/2010 e da Proposta de Destinação do Resultado Apurado em 31/12/2010. O Colegiado após as explicações apresentadas pelo Superintendente de Contabilidade aprovou a Prestação de Contas e a destinação do Lucro Líquido na forma apresentada, no valor de R\$ 7.317.756,62 (sete milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Por fim, o Conselho Fiscal emitiu os seguintes pareceres: **(1)** - “PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONAB. O Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, consoante o art. 25 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o art. 163, incisos II, III e VII, da Lei nº 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, examinou o Balanço Patrimonial e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e o Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, à vista dos documentos apresentados pela Companhia, da análise procedida em reuniões ocorridas mensalmente, e respaldados no Parecer da Unidade de Auditoria Interna, datado de 30/03/2011, e no Parecer da Auditoria Independente, datado de 03/03/2011 e Parecer do Conselho de Administração

da Conab, relativo à aprovação das Contas encerradas em 31/12/2010 opinam que as Demonstrações acompanhadas das Notas Explicativas refletem a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia. Brasília-DF, 27 de abril de 2011". (2) - "O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias nos termos do inciso III do artigo 25 do Estatuto Social e nos termos do artigo 192 da Lei nº 6.404/76, após examinados a documentação apresentada pela Diretoria Colegiada da Companhia aprovar a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício Social apurado em 31 de dezembro de 2010 constituindo a Reserva de Retenção de Lucro. Brasília-DF, 27 de abril de 2011." Nada mais havendo a tratar, eu, José Augusto Vicarone, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.



PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE
Presidente



FRANCISCO WAYNE MOREIRA
Conselheiro Titular



WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER
Conselheiro Titular



JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário